

LEILAO 3400M², DISTRITO INDUSTRIAL DE HORIZONTINA

1º Leilão: 07/11/2023 - 14:00

2º Leilão: 27/11/2023 - 14:00

Local: WWW.BIANCHILEILOES.COM.BR

Leiloeiro: Dionir Bianchi

LOTE: 001

Processo: 5000079-33-2008-0-21-0104

IMÓVEL LAJEADO SECO

FRAÇÃO DO LOTE RURAL Nº 38 (TINTA E OITO), SEDÇÃO de Horizontina, com área de 74.940m²(setenta e quatro mil, noventa e quarenta metros quadrados), sito no distrito desta cidade e município de Horizontina, confrontando dentro da área maior: ao NORTE, linha seca, com terras do mesmo lote Nº 38, e com o lote Nº 38 e com o lote Nº 37, ao SUL, por linha seca com o lote Nº 46, a LESTE, por linhas secas, com terras do mesmo lote Nº 38 e com o lote Nº 39, e ao OESTE, com linha seca, com terras do mesmo lote, Nº 38 e com o lote Nº 39 e por um caminho vicinal, com o lote nº 46, todos da secção Horizontina. "Avaliação de parte a fração do lote Rural Nº 38 a seção de Horizontina, da matrícula 9-216, COM ÁREA DE 34.200m², Localizado No lugar Denominado Lajeado Seco s/n, interior de Horizontina); encravada dentro da área maior, conforme descrito na matrícula: **VENDIDO**

AVALIAÇÃO: R\$ 180.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 180.000,00

Observações: FRAÇÃO DO LOTE RURAL Nº 38 (TINTA E OITO), SEDÇÃO de Horizontina, com área de 74.940m²(setenta e quatro mil, noventa e quarenta metros quadrados), sito no distrito desta cidade e município de Horizontina, confrontando dentro da área maior: ao NORTE, linha seca, com terras do mesmo lote Nº 38, e com o lote Nº 38 e com o lote Nº 37, ao SUL, por linha seca com o lote Nº 46, a LESTE, por linhas secas, com terras do mesmo lote Nº 38 e com o lote Nº 39, e ao OESTE, com linha seca, com terras do mesmo lote, Nº 38 e com o lote Nº 39 e por um caminho vicinal, com o lote nº 46, todos da secção Horizontina. "Avaliação de parte a fração do lote Rural Nº 38 a seção de Horizontina, da matrícula 9.216, COM ÁREA DE 34.200m², Localizado No lugar Denominado Lajeado Seco s/n, interior de Horizontina), encravada dentro da área maior, conforme descrito na matrícula.